

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290/589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



ok sist
ok cont
ok pub.

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.158.356/0001-01, com sede na rodovia Antônio Heil, n.º 800 – Itaipava, Itajaí/SC, 88316-001, e-mail: licitacao@cantustore.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celio Milo de Andrade CPF: 351.794.588-97, vem, respeitosamente, perante os senhores a fim de apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, por meio, de REVISÃO,

Pelas razões adiante descritas:

1. DA RELAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, sagrou-se vencedora no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**, na modalidade pregão eletrônico, em sistema de registro de preços, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**, que tem como objeto:

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Ocorre que, o referido processo é de 30/01/2024, sendo que o preço pactuado naquele momento não mais condiz com a realidade do mercado, conforme será demonstrado abaixo, motivo pelo qual o valor firmado outrora não mais fornece o necessário para a continuidade sadia do registro, ou seja, as condições efetivas da proposta já não se mantem mais.

2. DAS ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÁTICAS

2.1. Alta no valor dos fretes marítimos e dólar.

Em 2024, os preços globais de frete marítimo tiveram saltos significativos, atingindo níveis recordes não vistos desde o final de novembro de 2021. Essa alta ocorreu após uma série de aumentos nos preços durante o último trimestre de 2023.

De acordo com o Baltic Index, em 4 de janeiro de 2024, os preços aumentaram em mais de 85% em comparação com a semana anterior.

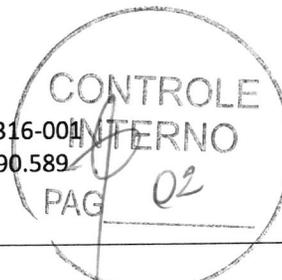
CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



Além disso, o índice composto Drewry WCI registrou um aumento de 61% no mesmo período. Essa tendência de alta foi impulsionada por escassez de contêineres, restrições geopolíticas e mudanças nos padrões de serviço.

A alta nos fretes marítimos para a importação de pneus tem sido significativa em 2024, impactando diretamente os custos de importação. Este aumento é atribuído a vários fatores:

Demanda e Capacitação: A crescente demanda por transporte de mercadorias, especialmente com a reserva de capacidade por grandes corporações como a montadora chinesa BYD para transportar veículos elétricos, tem reduzido a disponibilidade de espaço para outras mercadorias, incluindo pneus. Isso tem levado a um aumento substancial nas tarifas de frete.

Blank Sailings: Os armadores têm implementado estratégias de blank sailings, que envolvem o cancelamento de viagens programadas para ajustar a oferta à demanda. Isso contribui para manter ou aumentar as tarifas, limitando a oferta de espaço nos navios.

Eventos Sazonais e Logísticos: Feriados nacionais na China, como o Ano Novo Lunar e o Dia do Trabalhador, causam acúmulo de cargas e atrasos nos portos, pressionando ainda mais as tarifas para cima. Esses períodos de inatividade temporária geram desafios logísticos significativos e aumentos de custo devido à capacidade reduzida de processamento nos portos.

General Rate Increases (GRIs): Os armadores estão ajustando as tarifas semanalmente através dos GRIs, refletindo diretamente nas tarifas cobradas. No início do ano, as tarifas para um contêiner de 40 pés aumentaram de USD 2200 para USD 8000, com previsões de novos aumentos.

Ainda, os valores do tiveram aumento significativo devido aos conflitos do Oriente Médio, para evitar conflitos, os navios estão desviando rotas e contornando a África, o que causou escassez de contêineres na Ásia. Empresas enfrentam aumento do seguro de cargas e limitações no Canal do Panamá, afetando o tráfego de navios.

A cotação do dólar também acrescentou mais uma condição a toda cadeia, o dólar operou em alta, principalmente no mês de março que fez chegar ao valor superior a R\$ 5.

Neste cenário em que o aumento da moeda bate recordes, o impacto surte sobre diferentes setores. Os principais fatores que acabam influenciando o aumento no dólar são, a instabilidade política e a presente indefinição do cenário eleitoral, além da alta dos juros nos Estados Unidos, que acontece porque os investidores optam por aplicar os recursos no país, considerando que a economia americana é mais estável e as taxas pagas estão melhores. A alta do dólar chega ao bolso do consumidor, considerando que o mercado importador encontra o aumento no preço das matérias-primas e repassa o acréscimo para o valor final dos produtos.

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



Dólar se aproxima de R\$ 5,30 e fecha no maior valor em mais de 1 ano (globo.com)

Por Que as Tarifas de Frete Entre Brasil e China Estão Subindo? - Intermodal (ilti.com.br)

Preços globais de frete marítimo iniciam 2024 com saltos excepcionais (uol.com.br)

Aumento do frete marítimo é um desafio para o Brasil - Agrimídia (agrimidia.com.br)

Ataques ao Mar Vermelho: impactos no frete internacional marítimo (logcomex.com)

Impactos do dólar nas exportações (fazcomex.com.br)

Dólar sobe e bate R\$ 5,52, com IPCA-15 e fala de Lula trazendo preocupações; Ibovespa tem queda | Economia | G1 (globo.com)

Como podemos comprovar, a mudança foi amplamente divulgada em jornais, sites, é evidente que os aumentos no valor do frete marítimo e da cotação do dólar, bem como, os conflitos no Oriente Médio, impactaram profundamente as atividades econômicas, visto que o incremento no custo não pode ser absorvido pelas empresas.

3. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou notas fiscais com a data de emissão condizente com a data do processo licitatório, bem como, notas fiscais com data de emissão posterior a vigência da alteração de alíquota, que demonstram a diferença nos valores devido as condições supramencionadas e por consequência a alteração no valor do produto.

Ainda, torna-se inviável a manutenção dos preços licitados anteriormente, sendo necessário o reequilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão conforme anexo.

Portanto, trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao registro firmado, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada vem suportando os prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do *Reequilíbrio Econômico-Financeiro* para a manutenção do contrato, onde o requerente solicita a alteração do preço.

Importa ressaltar que, o fator acima narrado, é variação imprevisível, não podendo ser calculadas no ato da licitação, visto, que passou a vigorar após a abertura do certame.

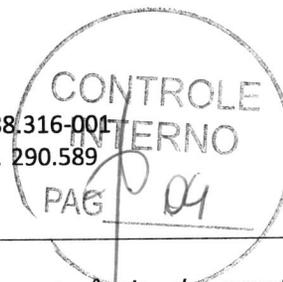
Considerando estes fatos de consequências incalculáveis, inevitáveis e supervenientes, fazendo alusão a teoria da Imprevisão, vejamos o que nos diz Antônio Cecílio Moreira em sua obra Direito Administrativo 2:

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



"A teoria da imprevisão funda-se na ocorrência de eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputáveis, refletindo sobre a economia ou a execução do contrato, autorizando sua revisão para ajustá-lo às circunstâncias supervenientes, sob pena de rescisão." (P 63).

4. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O direito ora pleiteado encontra respaldo na Constituição Federal, em especial, em seu artigo 37, inciso XXI:

Art. 37. (...)

[...]

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Tal garantia foi detalhada pelo legislador na Lei de Licitações e contratos 14133/2021, que em seu art. 124 trouxe:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo entre as partes:

[...]

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho preleciona:

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para a adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-

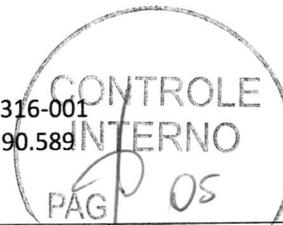
CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001

CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.

E ainda:

*"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) **Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc.**" (...)"No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. **A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas**".*

Destarte, registra-se julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

*Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. **A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA m.º 12/96, Dez/96, p. 834).***

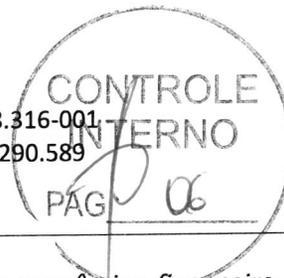
Para que não restem dúvidas em relação a concessão do pedido de reequilíbrio econômico, esta empresa salienta não ter a intenção de modificar o que foi pactuado por mera conveniência, tendo ciência de que as cláusulas contratadas devem ser cumpridas como dita o princípio do *Pacta Sunt Servanda*, entretanto, novamente trazendo a luz o Princípio da Imprevisibilidade e o do *Rebus Sic Stantibus* (o pacto deve ser cumprido desde que as condições permaneçam as mesmas), vejamos outro entendimento de nosso Egrégio Tribunal de Contas da União ao analisar o tema em questão:

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



*Não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando à revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a **imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão)**; e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato. Acórdão 1604/2015-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES*

ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Equilíbrio econômico-financeiro | SUBTEMA: Avaliação Outros indexadores: Recomposição de preços, Revisão contratual, Imprevisibilidade Publicado: - Informativo de Licitações e Contratos nº 249 de 21/07/2015

Dito isto, e após a demonstração de que a motriz de variação de preço do produto licitado, é fato imprevisível e que produziu o desequilíbrio econômico-financeiro, fica evidente a necessidade de revisão contratual, que é medida justa, necessária e legal para a garantia da continuidade da entrega e da segurança jurídica.

Importante salientar que a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, mas sim constitucional.

Também é importante frisar que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio da revisão, é direito do particular. Não se trata de garantia de aumento de preços e maior lucratividade em favor do particular, mas de um preceito legal que visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato

Outrossim, o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais. Neste sentido, caso venha a ser concedido o reequilíbrio, ele se dará a partir do requerimento do interessado, não ocorrendo em data pretérita.

Por fim, ressalta-se que a Lei Federal n.º 14133/21, em seu art. 124, alínea "d", inciso II, não menciona nenhum prazo, o que se subentende poder ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro pelas partes a qualquer momento, desde que se enquadre o caso nos dispositivos legais pertinentes.

5. DOS PEDIDOS

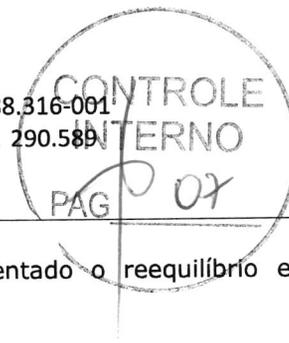
Ante o exposto, respeitosamente requer-se:

CPX DISTRIBUIDORA S/A

Rodovia Antônio Heil, Nº.800 - Km 01 Sala 13 - Itaipava - Itajaí / SC - CEP 88.316-001
CNPJ Nº. 10.158.356/0001-01 - Insc. Est. Nº. 255.653.050 - Insc. Mun. Nº. 290.589

E-mail: licitacao@cantustore.com.br

Escritório de Licitações/SC: (47) 3046-2550 Ramais 9412, 9418 e 9505.



- a) A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da revisão, conforme planilha.
- b) A suspensão de entrega de eventual pedido em aberto, a contar da data do recebimento do presente, para que seja analisada a solicitação de reequilíbrio;
- c) Por fim, que a revisão seja deferida implementando o reequilíbrio de preços do objeto contratado, no valor de R\$ 1.430,00 para o item 58.
- d) Caso, o pedido não seja deferido, solicitamos o cancelamento do item em questão na devida ata de registro de preço, visto, que sem o devido aumento a empresa não conseguira cumprir com sua obrigação de entrega.

Itajaí, 20 de agosto de 2024.

Nestes termos,
pede deferimento.

**CELIO MILO
DE
ANDRADE:351
79458897**

Assinado digitalmente por CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 15:49:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CPX Distribuidora S/A
10.158.356/0001-01
Representante
Celio Milo de Andrade
CPF: 351.794.588-97

ITEM 58

Produto	Marca/Modelo	Custo Aquisição média	Tributação incidente 2% I.R.	Tributação incidente 1,08% C.S.	Frete (R\$)	Descarga (R\$)	Outras Despesas (R\$)	Custo Final (R\$)	Margem de Lucro (%)	Preço Ofertado (R\$)
PNEU 275/80R22.5 149/146L ESMXS SPM 18L	DRC	R\$ 787,14	22,00	11,88	110,00	50,00	60,00	1.041,02	5,67%	1.100,00

Produto	Marca/Modelo	Custo Aquisição	Tributação incidente 2% I.R.	Tributação incidente 1,08% C.S.	Frete (R\$)	Descarga (R\$)	Outras Despesas (R\$)	Custo Final (R\$)	Margem de Lucro (%)	Preço Ofertado (R\$)
PNEU 275/80R22.5 149/146L ESMXS SPM 18L	DRC	R\$ 886,65	22,00	11,88	250,00	75,00	110,00	1.355,53	-18,85%	1.100,00

Produto	Marca/Modelo	Custo Aquisição	Tributação incidente 2% I.R.	Tributação incidente 1,08% C.S.	Frete (R\$)	Descarga (R\$)	Outras Despesas (R\$)	Custo Final (R\$)	Margem de Lucro (%)	Preço Ofertado (R\$)
PNEU 275/80R22.5 149/146L ESMXS SPM 18L	DRC	R\$ 886,65	28,60	15,44	250,00	75,00	110,00	1.365,69	4,71%	1.430,00



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4210	SÉRIE: 30
---------------------	---	---------	-----------

CONTROLE INTERNO



 LEVEL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO S/A ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 SALA 307 ITAIPAVA - ITAJAI-SC - CEP:88.316-001 TEL.: 47 3046-2550	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 42240309396439000230550300000042101021000863
	Nº 4210 SÉRIE: 30 FOLHA 1 / 1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240073528878 - 20/03/2024 08:43:52
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258221674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 09.396.439/0002-30
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CPX DISTRIBUIDORA S/A	CNPJ / CPF 10.158.356/0001-01	DATA DE EMISSÃO 20/03/2024 08:43:51
--	----------------------------------	--

ENDEREÇO ROD ANTONIO HEIL, 800, KM 01 SALA 02,800 ,	BAIRRO / DISTRITO ITAIPAVA	CEP 88.316-001	DATA ENTRADA/SAÍDA 20/03/2024 08:43:51
--	-------------------------------	-------------------	---

MUNICÍPIO ITAJAI	FONE / FAX 3046-2550	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255653050	HORA DE SAÍDA
---------------------	-------------------------	----------	---------------------------------	---------------

FATURA / DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
001	13/04/24	10.125,05									
002	15/04/24	70.939,56									
003	02/05/24	174.094,69									

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS			
251.884,80	25.188,48	0,00	0,00	0,00	4.533,93	251.884,80			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,50	21.536,15	255.159,30			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL VS TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA REMET.(CONT.)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	09.423.645/0001-01

ENDEREÇO MARIO URIARTE 805 - ATE 777 - LADO IMPAR	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	---------------------	----------	--------------------

QUANTIDADE 320	ESPÉCIE PECA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 13.993,60	PESO LIQUIDO 13.993,60
-------------------	-----------------	-------	-----------	-------------------------	---------------------------

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
202476	PNEUS NOVOS DE BORRACHA DO TIPO UTILIZADOS EM ONIBUS E CAMINHOS - PNEU DE CONSTRUCAO RADIAL - PNEU SEM CAMARA DE AR - PNEU 275/80R22.5 149/146L ESMXS.SPM 18L - 16006164	40112090	100	5102	UN	320,00	787,14	251.884,80	251.884,80	25.188,48	3.274,50	10,00 1,30

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO: 2215 OE2-0062/24 DI: 24/0592167-6 DE 19/03/2024 CNTR: CXDU2126468 (HIGH CUBE(40/96) - 40 M), /	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE
INTERNOLEVEL IMPORTACAO, EXPORTACAO E
COMERCIO S/AANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 SALA 306 ITAIPAVA -
ITAJAI-SC - CEP:88.316-001 TEL.: 47 3514-3343

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 96466

SÉRIE: 30

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

42240609396439000150550300000964661011003221

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL
DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADA.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240056702557 - 26/06/2024 15:12:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255571569

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.396.439/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CPX DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ / CPF

10.158.356/0001-01

DATA DE EMISSÃO

26/06/2024 15:12:46

ENDEREÇO

ROD ANTONIO HEIL, 800, KM 01 SALA 02,800 ,

BAIRRO / DISTRITO

ITAIPAVA

CEP

88.316-001

DATA ENTRADA/SAÍDA

26/06/2024 15:12:46

MUNICÍPIO

ITAJAI

FONE / FAX

3046-2550

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255653050

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
001	15/07/24	80.334,01									
002	15/07/24	17.657,54									
003	25/07/24	186.662,70									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
281.001,24	28.100,12	0,00	0,00	0,00	5.058,02	281.001,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,01	24.025,60	284.654,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	REMET.(CONT.)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
292	PECA			13.931,95	13.931,95

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
242465	PNEUS NOVOS DE BORRACHA DO TIPO UTILIZADOS EM ONIBUS E CAMINHOES - PNEU DE CONSTRUCAO RADIAL - PNEU SEM CAMARA DE AR - D PNEU 295/80R22.5 152/148M FSMXS2 SPM 181 - 16008484	40112090	100	5102	UN	132,00	1.054,07	139.137,24	139.137,24	13.913,72	1.808,78	10,00	1,30
244138	PNEUS NOVOS DE BORRACHA DO TIPO UTILIZADOS EM ONIBUS E CAMINHOES - PNEU DE CONSTRUCAO RADIAL - PNEU SEM CAMARA DE AR - D PNEU 275/80R22.5 149/146L FSMXS SPM 181 - 16008483	40112090	100	5102	UN	160,00	886,65	141.864,00	141.864,00	14.186,40	1.844,23	10,00	1,30

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO: 5839 OE1-0583/24 DI: 24/1350872-3 DE 26/06/2024 CNTR: BSIU8016124 (HIGH CUBE(40/96) - 40 M), /	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2006065454

NOME
CELIO MILO DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
41395483 SSP SP

CPF
351.794.588-97

DATA NASCIMENTO
23/10/1986

FILIAÇÃO
CELTO VIEIRA DE ANDRADE

BARBARA MARCIA MILO DE ANDRADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A,E

Nº REGISTRO
03497915769

VALIDADE
28/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2005

OBSERVAÇÕES

Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05380118520
SC152963367

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CONTROLE INTERNO
PAG 11

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROT.: 73951 - 05/10/2023
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 609-P
FOLHA: 29 F

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **CPX DISTRIBUIDORA S/A e suas filiais** A FAVOR DE **CELIO MILO DE ANDRADE**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial, e da Tabeliã adiante nomeada, compareceu como outorgantes: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.356/0001-01, e suas filiais, neste ato representadas por seu Diretor Contábil Sr. JOEL GONCALVES DE DEUS, brasileiro, filho de João Gonçalves de Deus e Valmira Paladini de Deus, que declarou-se casado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02610080113-DETRAN/SC, expedida em 29/10/2012, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.725.469-70, nascido em 10/10/1979, com endereço eletrônico joel.goncalves@cantustore.com.br, residente e domiciliado na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, bairro Espinheiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro VITOR DAS NEVES LEME, brasileiro, filho de José Carlos Lemes Junior e Maria Irany das Neves, que declarou-se solteiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03831203841-DETRAN/SC, expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF/MF sob n.º 062.320.859-81, nascido em 18/02/1988, com endereço eletrônico vitor.leme@cantustore.com.br, residente e domiciliado na Rua Tailandia, nº 2100, apartamento 218, bairro Das Nações, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, aqui de passagem, com endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, assinaturas colhidas em diligência na Rodovia Antonio Heil, nº 800 - KM 01, sala 03, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 14/09/2023, constando como último arquivamento: ata de assembleia geral extraordinária, em data de 16/08/2023, sob nº 20238584046; declarando não haver alterações posteriores; reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pelas outorgantes, por seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador: **CELIO MILO DE ANDRADE**, brasileiro, filho de Celio Vieira de Andrade e Barbara Marcia Milo de Andrade, solteiro, maior, líder de licitação, portador da carteira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para obter o código de verificação acesse www.tabelionari.org.br/validade e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A





CERTIDÃO

nacional de habilitação nº 03497975769-DETRAN/SC, expedida em 30/01/2020, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.794.588-97, nascido em 23/10/1986, com endereço eletrônico celio.andrade@cantustore.com.br, endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, 800 - KM 01 sala 03, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Avenida Das Gaivotas, nº 100 - apto 42, bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; (dados fornecidos por declaração, ficando as empresas outorgantes, por seus representantes legais, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem conferem poderes especiais para: Participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto firmar compromissos de participações nas licitações, pronunciar-se em nome das empresas, bem como formular lances, ofertas e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação podendo representa-las junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades, enfim praticar em suma, tudo que mister se torne ao perfeito desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. Vedado o substabelecimento. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar as outorgantes.** Os representantes das outorgantes declaram *que não se enquadram como pessoas politicamente expostas, bem como não possuem membro familiar nesta condição, nos termos do art. 9º, §1º, inciso III, alínea k, do Provimento 88/2019 do CNJ.* Os representantes das outorgantes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa dos representantes das outorgantes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. **Nesta outorga, os representantes das empresas outorgantes declaram ter lido atentamente o presente instrumento e que têm plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 799, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, Sueli Canziani Gazaniga, Tabeliã, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **73951 - 05/10/2023**. Itajaí/SC, 05 de outubro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site www.tabelionato.org.br/validar e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A





PROT.: 73951 - 05/10/2023
Natureza: PROCURAÇÃO

CONTROLE
INTERNO
LIVRO: 609-P
FOLHA: 30-F
PAG 14

CERTIDÃO

(Representante) JOEL GONCALVES DE DEUS; (Representante) VITOR DAS NEVES LEME. **Trasladada em seguida.** Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Comum: R\$ 44,74 Deslocamento - meio próprio R\$ 125,74 + FRJ R\$ 38,75 (22,73% de 170,48, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 3,48; Total R\$ 212,71. Era o que se continha em dito instrumento, que bem e fielmente extraí do próprio livro em meu poder e Cartório, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial à digitei, à subscrevi, conferi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 13,90 + FRJ R\$ 3,15 (22,73% de 13,90, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 0,28 = Total da Certidão: R\$ 17,33.

Itajaí-SC, 11 de outubro de 2023.

Daniele Aparecida de Souza
Escrevente Notarial

Assinado digitalmente por:
DANIELE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 009.550.759-04
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 11/10/2023 09:21:17 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para ESTATO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ITAJAÍ - Tabelião.org.br/validate e informe o código 6VKUX-
HPE8Y-7XS6B-5WS3A

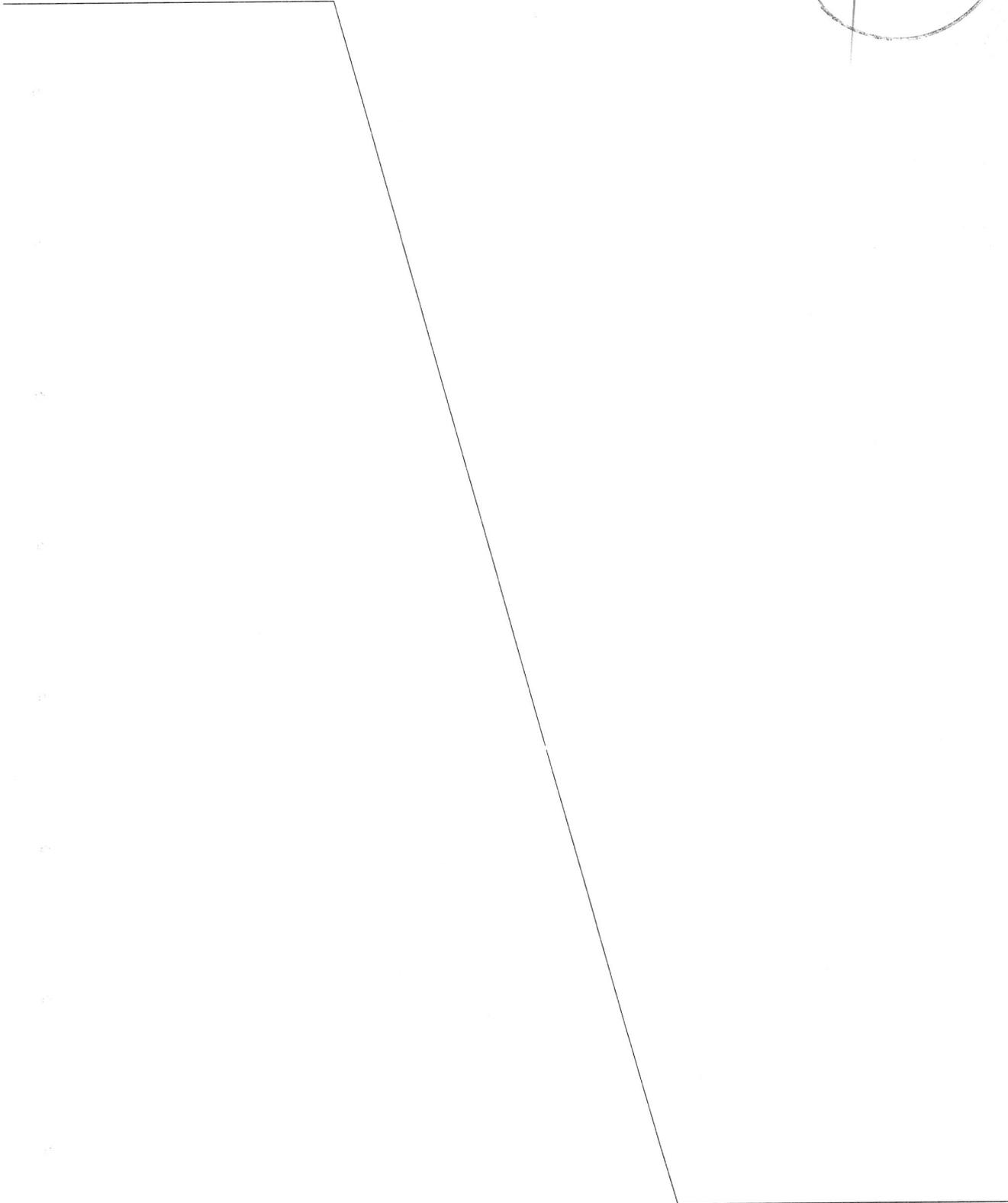




PROT.: 73951 - 05/10/2023
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 609-P
FOLHA: 30-V
CONTROLE
INTERNO
PAG 15

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para verificar a autenticidade desta Certidão, acesse www.tabelionariados.com.br/validade e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 11/10/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A>

transportemoderno.com.br/2024/07/16/com-aumento-do-imposto-preco-do-pneu-importado-de-carga-poderá-subir-ate-25/#...text=C%20aumento%20do%20imposto%20de%25%25%20para%20caminh...

transporte

ENTREVISTA INDÚSTRIA LOGÍSTICA MOBILIDADE RODOVIÁRIO TECNOLOGIA MAIS Q BUSCAR

MERCADO

Com aumento do imposto, preço do pneu importado de carga poderá subir até 25%

Segundo um estudo da Gumarães Consultoria & Associados, solicitado pela Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus (Abidip), o impacto na inflação será de 0,15% a 0,25% para caminhões e ônibus.

19 Jul 2024, 17:56

17

MAIS LIDAS

ENTREVISTA

- Ramon Alcaraz, CEO da JSL, diz que o mercado de logística é altamente fragmentado, oferecendo amplas oportunidades de consolidação e expansão. Desde que abrimos capital, triplicamos de tamanho ao saltarmos de uma receita anual de R\$ 3,5 bilhões para R\$ 10 bilhões"
- ESTRATEGIA DE NEGÓCIO
- Empresas de transporte apostam em gestão mais eficiente para descarbonizar a frota
- FOTOS
- Supernavio de 366 metros atraca pela primeira vez no Porto de Suape. O MSC Orion, da classe New Panamax e com



17°C Encolado



bandnewsfmcuritiba.com/sitor-de-pneus-alerta-para-alta-nos-precos/

PARANÁ CURITIBA ESPORTES COLUNAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS ESPECIAIS INSTITUCIONAL CONTATO

Setor de pneus alerta para alta nos preços

Multinacionais solicitaram aumento de 120% nas taxações de importações; entenda

19 Jul 2024, 17:56

17

NACIONAL ECONOMIA



Caixa quer atuar no segmento de bets

A informação foi dada pelo presidente Carlos Vieira



RS 172,90

Analise este anúncio

Denunciar este anúncio

17°C Encolado



Pneu Speedmax Aro 22.5 MD5 275/80R22.5 149/146L 16 Lonas

ID: 16001127

(4) [Ver Avaliações](#)



Veículos aplicáveis

+ [Informações](#)



Qualquer Terreno

R\$ 1.914,90

 no PIX

ou R\$ 2.176,02 em até 12x de R\$ 181,34 sem juros. [Veja mais formas de pagamento](#)



*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Veja produtos com a mesma medida



Pneu Marshal Aro 22.5 KMD41 275/80R22.5 149/146L 16 Lonas

(0)

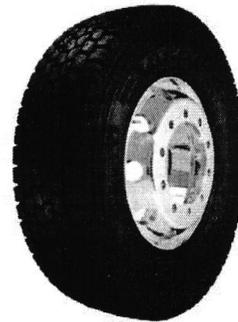
R\$ 2.669,90
ou 12x de R\$ 252,83



Pneu Pirelli Aro 22.5 TG01 275/80R22.5 149/146L

(1)

R\$ 2.999,90
ou 12x de R\$ 284,08



Pneu Pirelli Aro 22.5 TR01 275/80R22.5 149/146M

(2)

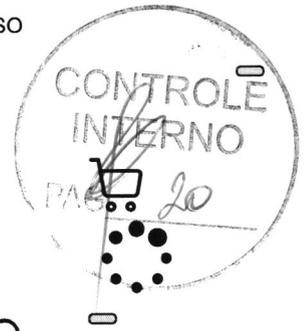
R\$ 3.124,90
ou 12x de R\$ 295,92



Pneu Pirelli Aro 22.5 149

(2)

R\$ 2.639,90
ou 12x de R\$ 249,92



O que você está procurando?

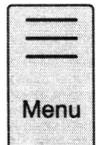
Acessar ou Cadastre-se



Carrinho de compras

Seu carrinho está vazio.

- Promoções
- Serviços
- Pneus
 - Linha Passeio
 - Linha Pesada
 - Linha Agrícola
 - Linha Industrial
 - Todos em Pneus
- Rodas
- Acessórios



Menu

O que você está procurando?



Conta



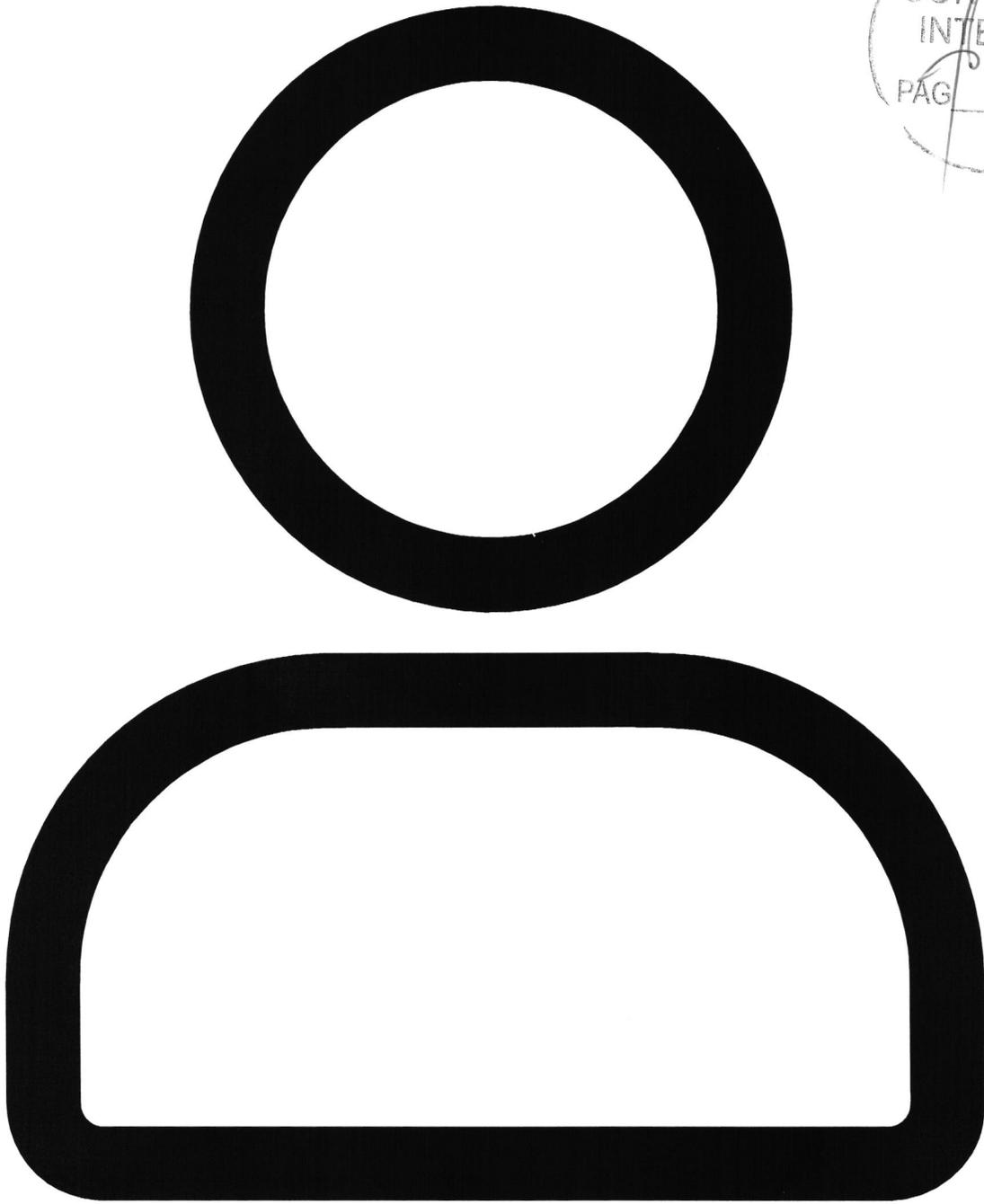
Favoritos



Carrinho

usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar



Acessar ou Cadastre-se

O que você está procurando?



- Promoções
- Serviços
- Pneus ▾
- Rodas
- Acessórios

usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

- Pneus ▾

- Rodas
- Acessórios

- Facebook
- Instagram
- Whatsapp



PNEU 22.5 - Pneu 275/80R22.5 149/146L SPM SPEEDMAX 18L LISO



Descrição do produto

Imagem meramente ilustrativa

O SpeedMax SPM 275/80R22.5 é um pneu desenvolvido para caminhões e ônibus, projetado para aplicações de longa distância em estradas pavimentadas. Este pneu liso é conhecido pela sua durabilidade, eficiência e capacidade de suportar cargas pesadas, sendo ideal para veículos comerciais que necessitam de um desempenho confiável em condições rodoviárias.

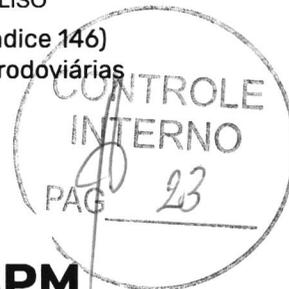
Especificações Técnicas

usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

• Diâmetro do Pneu: 22.5 polegadas

- **Índice de Carga:** 149/146 (suportando até 3.250 kg por pneu no índice 149 e 3.000 kg no índice 146)
- **Índice de Velocidade:** L (até 120 km/h), adequado para veículos comerciais em operações rodoviárias
- **Capacidade de Lonas:** 18 Lonas, proporcionando maior capacidade de carga e resistência
- **Tipo de Banda de Rodagem:** Liso, ideal para aplicação em eixos direcionais e rodoviários

Vendido por: Japneus Auto Center |
 Adicionar aos favoritos



PNEU 22.5 - Pneu 275/80R22.5 149/146L SPM SPEEDMAX 18L LISO

- Disponibilidade: Em estoque

• **R\$ 1.763,00**

- 12x de **R\$ 146,92** sem juros

• **R\$ 1.674,85**

- No PIX

• **Formas de parcelamento**

- 1x R\$ 1.763,00
- 2x R\$ 881,50
- 3x R\$ 587,67
- 4x R\$ 440,75
- 5x R\$ 352,60
- 6x R\$ 293,83
- 7x R\$ 251,86
- 8x R\$ 220,38
- 9x R\$ 195,89
- 10x R\$ 176,30
- 11x R\$ 160,27
- 12x R\$ 146,92

Quantidade:

-
1
+

Comprar Agora | Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

CEP

Compartilhe:

Descrição do produto

Imagem meramente ilustrativa

O SpeedMax SPM 275/80R22.5 é um pneu desenvolvido para caminhões e ônibus, projetado para aplicações de longa distância em estradas pavimentadas. Este pneu liso é conhecido pela sua durabilidade, eficiência e capacidade de suportar cargas pesadas, sendo ideal para veículos comerciais que necessitam de um desempenho confiável em condições rodoviárias.

Especificações Técnicas

- **Dimensão:** 275/80R22.5

usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



O que está buscando hoje?

Ribeirão do Pinhal/PR

	Carros	Moto	Caminhão e Ônibus	Outros	
Pneus	Alta Performance		Custom	Fora de Estrada	Pneu de OTR
	Passeio		Off Road	Misto	Bicicleta
	SUV / Caminhonete	Racing / Sport Touring		Regional	Agrícola
	Vans e Utilitários		Scooter	Rodoviário	Quadriciclo
			Trail	Urbano	
		Urbano			
Acessórios	Acessórios Para Carro	Acessórios Para Moto	Acessórios Para Caminhão	Acessórios Para Bicicleta	Lubrifican
	Acessórios Externo	Câmaras de Ar	Câmaras de Ar	Câmaras de Ar	Óleo Ca
	Acessórios Interno	Diversos	Protetor de Aro	Diversos	Óleo M
	Som e Vídeo				
Rodas	Esportivas	Caminhão			
	Aro 15	Alumínio			
	Aro 17	Aço			
	Aro 18				
	Aro 19				
	Aro 20				
	Aro 22				



Pneu Speedmax Aro 22.5 Easymax S 275/80R22.5 149/146L 18 Lonas

ID: 16004525

(24) [Ver Avaliações](#)



Veículos aplicáveis



Informações

R\$ 1.679,90 no PIX

ou **R\$ 1.908,98** em até 12x de **R\$ 159,08** sem juros. [Veja mais formas de pagamento](#)



*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Veja produtos com a mesma medida



MARSHAL

**Pneu Marshal Aro 22.5 KMD41
275/80R22.5 149/146K 16 Lonas**

(0)

R\$ 2.669,90
ou 12x de R\$ 252,83



PIRELLI

**Pneu Pirelli Aro 22.5 TG01
275/80R22.5 149/146L**

(1)

R\$ 2.999,90
ou 12x de R\$ 284,08

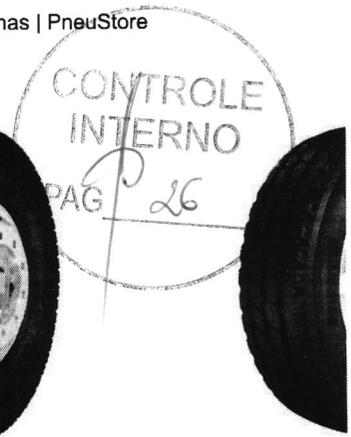


PIRELLI

**Pneu Pirelli Aro 22.5 TR01
275/80R22.5 149/146M**

(2)

R\$ 3.124,90
ou 12x de R\$ 295,92



PIRELLI

**Pneu Pirelli Aro i
275/80R22.5 149,**

(2)

R\$ 2.639,90
ou 12x de R\$ 249,1



Detalhes do Produto

Detalhes Técnicos

Marca	SPEEDMAX
Modelo	EASYMAX S
Medida	275/80R22.5
Largura	275mm
Perfil	80%
Aro	22.5
Diâmetro total em mm	1011.5
Índice de peso	149 - 3250 kg, 146 - 3000 kg
Índice de velocidade	L - 120 km/h
Tipo de construção	RADIAL
Peso	44.76
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	REGIONAL
Posição no Veículo	Direcional/Liso
Quantidade de Lonas	18
Profundidade do Sulco	15
Registro Inmetro	004300/2022
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa



Sobre o pneu

Sobre a SpeedMax

A SpeedMax produz pneus para todos os tipos de veículo, com qualidade e custo que ao encontro com a sua busca por um pneu com ótima dirigibilidade, desempenho e economia para ter o máximo em qualquer situação - do campo ao asfalto. Pensados em Centros de Pesquisa e Desenvolvimento em países como China, Vietnã, Índia e Paquistão, a SpeedMax também tem produção feita no México e é homologada nos principais mercados, como Brasil e Estados Unidos.

Aplicação em veículos



MA SERIES, MT SERIES, TX SERIES



CONSTELLATION, SERIES 40, SERIES CO, SERIES EOD, SERIES OD, TITAN, WORKER



EUROCARGO, EUROCARGO ATTACK, TECTOR, VERTIS



1218, 1620, 1622, 1718, 1728, ACCELO, ATEGO, ATRON, OF SERIES, OH SERIES



VM SERIES



4400, 4400.0



CARGO



SERIES 15

4.1 /5

NOTA DO PRODUTO



Baseado em 24 avaliações



dos clientes recomendam este produto



Avaliação positiva mais útil (1 voto)

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

CONTROLE INFLUENCIO

INCLUIDO

ASSINE O meli+ POR

PAG 28

Crie sua conta Entre Com

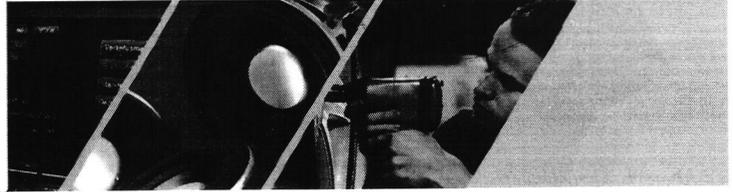
official-store-logo

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde



Acessórios para Veículos > Pneus e Acessórios > Pneus para Caminhões > Pneu

Vender um igual Cor



Novo | 1 vendido

Pneu Speedmax 275/80r22.5 149/146l Easymax S 18pr

R\$ 2.061⁷⁹

R\$ 1.938 5% OFF

em 10x R\$ 193⁸⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará quinta-feira 29 de agosto Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispo)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Itaro

+100mil vendas

Compra Garantida, receba o produto está esperando ou devolvemos o di

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 1.908

R\$ 1.794

em 12x R\$ 173,97

Frete grátis

Pneu Speedmax 275/80r22.5 149/146l Easymax S 18pr



R\$ 2.061

R\$ 1.938

em 10x R\$ 193,80 sem juros

Frete grátis

Pneu Speedmax 275/80r22.5 149/146l Easymax S 18pr



R\$ 1.840

R\$ 1.656

1% OFF em 10x R\$ 165,67 sem juros

Pneu Speedmax 275/70r22.5 148/145m Easymax S 18pr



Itaro

Loja oficial no Mercado Livre

+10mil Produtos +100mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO



Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela contratada referente ao ITEM 58 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**, constatou que houve um aumento do produto ocasionada por um aumento da carga tributária.

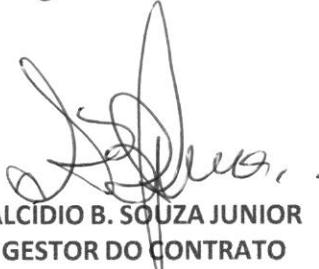
A comprovação do aumento foi comprovado através de planilha de custos, notas fiscais e preços de mídias digitais.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado.

Houve apresentação de 03 (três) referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto comprovando a alteração nos valores contratados.

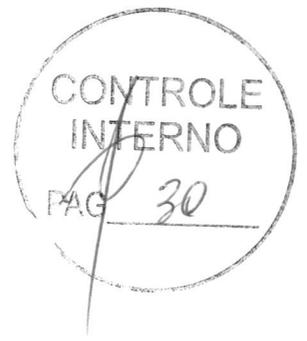
Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de reequilíbrio solicitado no valor de R\$ 1.430,00, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, 29 de agosto de 2024.


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CPX DISTRIBUIDORA S/A**
CNPJ/CPF: **10.158.356/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140192441605**
Data de emissão: **21/06/2024 09:23:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/08/2024 11:14:21

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/08/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
39758/2024	20/06/2024	18/09/2024	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
290589	OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 800 Bairro: ITAIPAVA
Complemento: KM 01 SALA 02 CEP: 88316-001

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2439758N9843D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPX DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.158.356/0001-01
Certidão nº: 59029803/2024
Expedição: 28/08/2024, às 11:15:58
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPX DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.158.356/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.158.356/0001-01
Razão Social: CPX DISTRIBUIDORA SA
Endereço: ROD ANTONIO HEIL 800 KM 01 SALA 02 / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081102061552866843

Informação obtida em 28/08/2024 11:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPX DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 10.158.356/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:05 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **F0E3.9BA9.CEDF.787D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 35

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do seguinte processo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

EMPRESA CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A

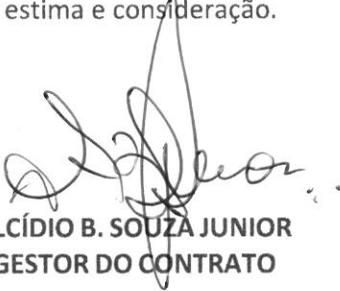
CNPJ: 10.158.356/0001-01

ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL N.º 800 KM 01 SALA 02 BAIRRO ITAIPAVA CEP. 88.316-001 - ITAJAÍ – SANTA CATARINA.

ITEM	OBJETO	SALDO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
58	Pneu Veículo Automotivo. Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5. Tipo Estrutura: Carcaça Radial. Material Carcaça: Lona Poliéster. Material Talão: Arame Aço. Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência. Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : radial liso 16 lonas (Saúde) MARCA SPEEDMAX	24 unid	1.100,00	1.430,00	34.320,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1282/2024**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/10/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9JTXMHQMUG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CPX DISTRIBUIDORA S/A

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9815

10.158.356/0001-01

ENDEREÇO

RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº.800, 0 - ITAIPAVA - KM 01 SALA 02 Itajaí - SC CEP: 88316001

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 28 de Agosto de 2024

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 037

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão eletrônico 002/2024 "Pneus", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2012 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00690 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp. Fin. Pat. não Previdenciárias.

Código reduzido - 00700 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00710 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2013 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00770 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 27 de agosto de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 28 DE AGOSTO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico 002/2024 Pneus, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 504, 510 e 511.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUÍZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2024.

Prezados Senhores,



Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

EMPRESA CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A

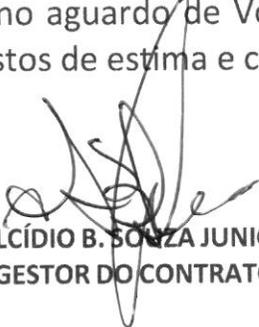
CNPJ: 10.158.356/0001-01

ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL N.º 800 KM 01 SALA 02 BAIRRO ITAIPAVA CEP. 88.316-001 - ITAJAÍ – SANTA CATARINA.

ITEM	OBJETO	SALDO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
58	Pneu Veículo Automotivo. Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5. Tipo Estrutura: Carcaça Radial. Material Carcaça: Lona Poliéster. Material Talão: Arame Aço. Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência. Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> radial liso 16 lonas (Saúde) MARCA SPEEDMAX	24 unid	1.100,00	1.430,00	34.320,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)**

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 58, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, ora empresa contratada, em 20/08/2024, requerimento de revisão de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024: item 58 (Pneu Veículo Automotivo, sem câmara – medida 275/80R22.5).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face à majoração nos fretes marítimos e a alta do dólar, fatos que culminaram em um aumento do custo do objeto contratado. Explicitando que tal alteração no custo do produto tem como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: item 58 – 30,00% para a unidade do Pneu para Veículo Automotivo, sem câmara – medida 275/80R22.5, alterando o valor de R\$1.100,00 para R\$1.430,00 – conforme planilha de custo anexa ao pedido.

Atysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.546



Ressalta-se que a contratada juntou ao seu pedido ~~Atas Fiscais~~ comprovando que efetivamente ocorreu a majoração no preço do objeto contratado, trazendo tanto notas fiscais pretéritas (antes do aumento) quanto notas fiscais atuais, onde a contratada já adquiriu o referido produto com os novos preços vigentes.

Comprovou-se, também, que a contratada possui as seguintes certidões: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa da Receita Estadual de Santa Catarina; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de regularidade do FGTS; certidão negativa do fisco municipal.

Cumprindo ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pelo Departamento Financeiro.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Alcídio B. Souza Júnior, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[Assinatura]
Márcio Henrique da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/IR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 42

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do frete marítimo e da alta do dólar, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto (Pneu Veículo Automotivo, sem câmara – medida 275/80R22.5), como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

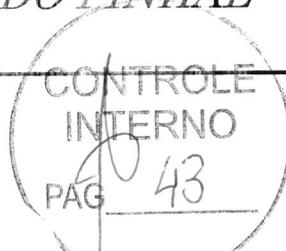
Destarte, faz-se necessário uma revisão do preço para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

Alyson Henrique de Souza da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.546

3

3



III – CONCLUSÃO

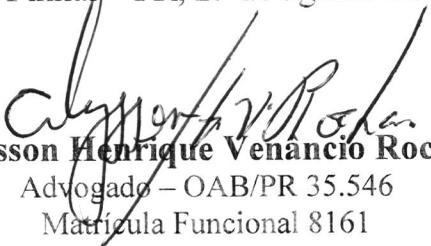
Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do item 58 (Pneu Veículo Automotivo, sem câmara – medida 275/80R22.5), referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Ata Registro de Preços 068/2024.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 29 de agosto de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: PREGAO ELETRONICO Nº02/2024

Objeto:- PNEUS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	07
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	37
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	38
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	36
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	30 A 34
08	Houve Parecer Jurídico?	S	40 A 43
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 43

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo DO PREGAO ELETRONICO nº- **002/2024**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 30 de agosto de 2024.

ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 054.908.469-52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano VII

Edição n.º 1351

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 027/2020 - EXTRATO QUARTO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 107/2020

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora VILMA MARIA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Abel Amaral dos Santos – 744 – Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal matrícula n.º 7460. Vigência 10/09/2025. Data de assinatura: 02/09/2024, VILMA MARIA DA SILVA, CPF n.º 318.701.639-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEXTO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 140/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR. Vigência 09/09/2025. Data de assinatura: 02/09/2024. LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A CNPJ n.º. 10.158.356/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal. Valor Item 58 R\$ 1.430,00. Data de assinatura: 02/09/2024, HARYANE XAVIER DE CASTRO CPF: 294.655.878-93 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2024 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CPX DISTRIBUIDORA S/A E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A** inscrita no CNPJ sob n.º. 10.158.356/0001-01 Fone (47)3046-2550 Ramal 9418/9412 e-mail licitacao@cantustore.com.br e haryane.castro@cantustore.com.br com sede na Rodovia Antônio Heil n.º 800 km 01 sala 02 Bairro Itaipava CEP. 88.316-001 na cidade de Itajaí – Santa Catarina, neste ato representado pela Senhora **HARYANE XAVIER DE CASTRO**, portadora da cédula de identidade n.º 23.507.325-8 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 294.655.878-93, procede ao registro do ajuste de valor do item 58 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
58	283321	Pneu Veículo Automotivo. Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5. Tipo Estrutura: Carcaça Radial. Material Carcaça: Lona Poliéster. Material Talão: Arame Aço. Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência. Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade. <u>ESPECIFICAÇÃO</u> : radial liso 16 lonas (Saúde) MARCA SPREDMAX	24	Unid.	1.430,00	34.320,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2024

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GESTOR:

ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR
CPF/MF 911.656.529-00

CELIO MILO DE
ANDRADE:3517
9458897

HARYANE XAVIER DE CASTRO
CPF: 294.655.878-93

Assinado digitalmente por CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A1, CN=CELIO MILO DE ANDRADE:35179458897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.05 15:46:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SC

NOME
CELIO MILO DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
41395483 SSP SP

CPF
351.794.588-97

DATA NASCIMENTO
23/10/1986

FILIAÇÃO
CELIO VIEIRA DE ANDRADE

BARBARA MARCIA MILO DE ANDR
ADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
03497975769

VALIDADE
28/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05380118520
SC152963367

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2006065454

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **CPX DISTRIBUIDORA S/A e suas filiais** A FAVOR DE **CELIO MILO DE ANDRADE**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial, e da Tabeliã adiante nomeada, compareceu como outorgantes: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.158.356/0001-01, e suas filiais, neste ato representadas por seu Diretor Contábil Sr. JOEL GONCALVES DE DEUS, brasileiro, filho de João Gonçalves de Deus e Valmira Paladini de Deus, que declarou-se casado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02610080113-DETRAN/SC, expedida em 29/10/2012, inscrito no CPF/MF sob nº 023.725.469-70, nascido em 10/10/1979, com endereço eletrônico joel.goncalves@cantustore.com.br, residente e domiciliado na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, nº 2268, bairro Espinheiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro VITOR DAS NEVES LEME, brasileiro, filho de José Carlos Lemes Junior e Maria Irany das Neves, que declarou-se solteiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03831203841-DETRAN/SC, expedida em 11/08/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 062.320.859-81, nascido em 18/02/1988, com endereço eletrônico vitor.leme@cantustore.com.br, residente e domiciliado na Rua Tailandia, nº 2100, apartamento 218, bairro Das Nações, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, aqui de passagem, com endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01 - sala 02, bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, assinaturas colhidas em diligência na Rodovia Antonio Heil, nº 800 - KM 01, sala 03, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 14/09/2023, constando como último arquivamento: ata de assembleia geral extraordinária, em data de 16/08/2023, sob nº 20238584046; declarando não haver alterações posteriores; reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pelas outorgantes, por seus representantes legais, me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituem seu bastante procurador: **CELIO MILO DE ANDRADE**, brasileiro, filho de Celio Vieira de Andrade e Barbara Marcia Milo de Andrade, solteiro, maior, líder de licitação, portador da carteira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para validar este documento, acesse o site www.tabeliao.org.br/validade e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A

CERTIDÃO

nacional de habilitação nº 03497975769-DETRAN/SC, expedida em 30/01/2020, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.794.588-97, nascido em 23/10/1986, com endereço eletrônico celio.andrade@cantustore.com.br, endereço profissional na Rodovia Antônio Heil, 800 - KM 01 sala 03, Bairro Itaipava, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Avenida Das Gaivctas, nº 100 - apto 42, bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; (dados fornecidos por declaração, ficando as empresas outorgantes, por seus representantes legais, responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção); a quem conferem poderes especiais para: Participar de licitações e concorrências públicas, de todas as modalidades, inclusive via eletrônica, podendo para tanto firmar compromissos de participações nas licitações, pronunciar-se em nome das empresas, bem como formular lances, ofertas e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários; pagar valores, assinar recibos e dar quitação podendo representa-las junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas; podendo participar da abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, compromissos e responsabilidades, enfim praticar em suma, tudo que mister se torne ao perfeito desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. Vedado o substabelecimento. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar as outorgantes.** Os representantes das outorgantes declaram *que não se enquadram como pessoas politicamente expostas, bem como não possuem membro familiar nesta condição, nos termos do art. 9º, §1º, inciso III, alínea k, do Provimento 88/2019 do CNJ.* Os representantes das outorgantes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa dos representantes das outorgantes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. **Nesta outorga, os representantes das empresas outorgantes declaram ter lido atentamente o presente instrumento e que têm plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 799, parágrafo único, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, Sueli Canziani Gazaniga, Tabeliã, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **73951 - 05/10/2023**. Itajaí/SC, 05 de outubro de 2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para validar este documento, acesse o site www.tabelionari.org.br/validate e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

PROT.: 73951 - 05/10/2023
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 609-P
FOLHA: 30 F

CERTIDÃO

(Representante) JOEL GONCALVES DE DEUS; (Representante) VITOR DAS NEVES LEME. **Trasladada em seguida.** Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Comum: R\$ 44,74 Deslocamento - meio próprio R\$ 125,74 + FRJ R\$ 38,75 (22,73% de 170,48, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 3,48; Total R\$ 212,71. Era o que se continha em dito instrumento, que bem e fielmente extraí do próprio livro em meu poder e Cartório, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial à digitei, à subscrevi, conferi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 13,90 + FRJ R\$ 3,15 (22,73% de 13,90, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 0,28 = Total da Certidão: R\$ 17,33.

Itajaí-SC, 11 de outubro de 2023.

Daniele Aparecida de Souza
Escrevente Notarial

Assinado digitalmente por:
DANIELE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 009.550.759-04
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 11/10/2023 09:21:17 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para obter o código de validação, acesse www.tjsc.jus.br/validade e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A

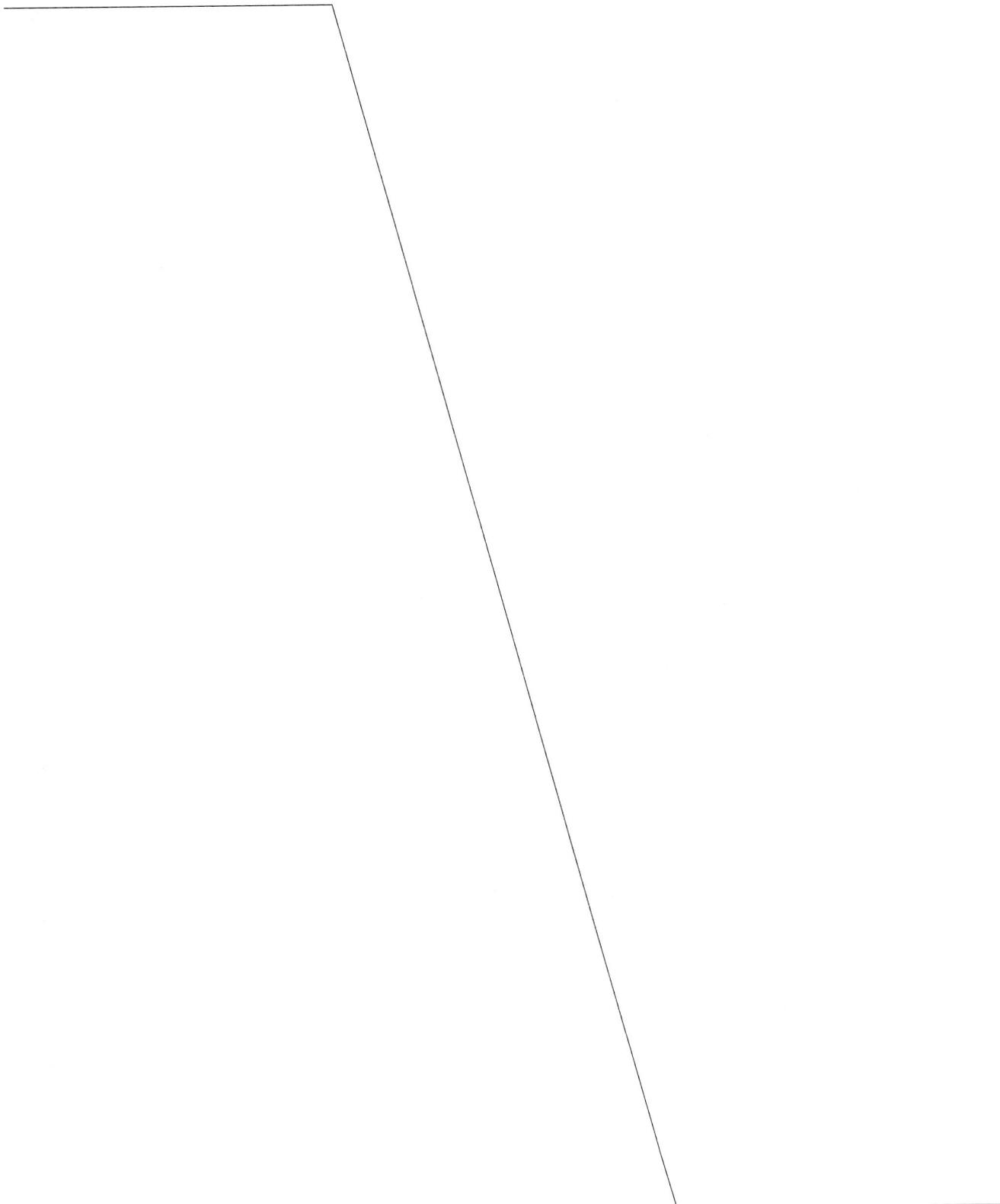




PROT.: 73951 - 05/10/2023
Natureza: PROCURAÇÃO

LIVRO: 609-P
FOLHA: 30 V

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para validar este documento, acesse o site www.tabelionato.org.br/validade e informe o código 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 11/10/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/6VKUX-HPE8Y-7XS6B-5WS3A>